

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2023

Concede Título de Cidadão Honorário de Ponte Nova ao Senhor Cláudio Márcio Dornelas.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores, submeto à apreciação desta Casa a proposta de concessão do Título de Cidadania Honorária ao Senhor Cláudio Márcio Dornelas.

Cláudio nasceu em 2 de setembro de 1971 na cidade de Matipó-MG. Filho de Nedi Pereira Dornelas e de Sebastião de Paula Dornelas. Aos 9 anos, perdeu o pai, a mãe ficou, sozinha, com a responsabilidade de criar os doze filhos. Em seguida, a família se mudou para Abre Campo onde Cláudio estudou e acompanhou a luta da matriarca que trabalhou fervorosamente para cuidar da família.

Ele veio para Ponte Nova no ano 2000, atuou em várias empresas da cidade e hoje é representante comercial da Ipacol Máquinas Agrícolas Ltda. Casou-se com a ponte-novense Juliana Bravo, constituindo exemplar família que está completa com os filhos Yasmin e Lucas. Com a esposa, investe na cidade há oito anos como proprietários da loja Só Pra Mim Acessórios.

Cláudio é um cidadão participativo, realiza silencioso trabalho social, praticando ações preferencialmente voltadas para pessoas pobres, conforme orienta a memorável cartilha do seu irmão, Padre Nelito Dornelas, com quem muito aprendeu.

Ele faz parte da direção do Centro de Equoterapia Animal Amigo que realiza um exímio trabalho de reabilitação de pessoas com deficiência. Cláudio também colabora com várias entidades, mas faz questão de manter as contribuições no anonimato. É imensamente agradecido à cidade que o acolheu, e na qual luta por dias melhores. Solicito ao Plenário a aprovação dessa justa homenagem.

Sala das Sessões, 9 de março de 2023.

Paulo Augusto Malta Moreira
Vereador - PT

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2023

Concede Título de Cidadão Honorário de Ponte Nova ao Senhor Cláudio Márcio Dornelas.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao Senhor Cláudio Márcio Dornelas.

Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue à agraciada em sessão solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova - MG, de de 2023.

MESA DIRETORA

Wellerson Mayrink de Paula
Presidente

José Roberto Lourenço Júnior
Vice-Presidente

Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Secretário

Iniciativa

Paulo Augusto Malta Moreira
Vereador - PT